



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 555, DE 11 DE SETEMBRO DE 1991

030171

Concede Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba à pessoa que menciona

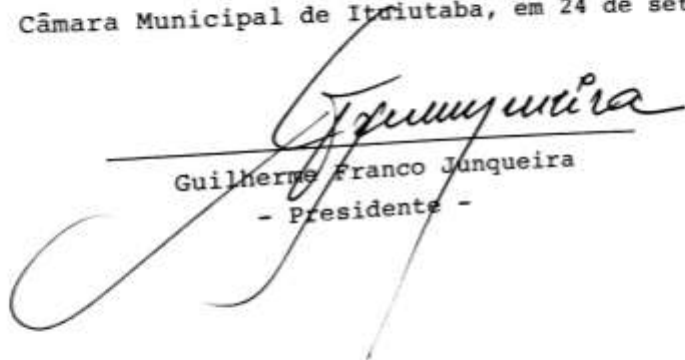
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba a **Sra. SELMA RODRIGUES**.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma concedido no artigo 1º desta Resolução, em sessão solene especialmente marcada para esse fim.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 24 de setembro de 1991.


Guilherme Franco Junqueira
- Presidente -